



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 18 de março de 2020.

Ao Senhor
Leandro Silva Raimundo
Procurador
Pitanga – PR

Assunto: prorrogação de prazo contratual

Solicito parecer jurídico sobre a possibilidade de prorrogação de prazo por 12 meses do contrato nº 1/2019 com a empresa Softcam Soluções Ltda, com a atualização através do índice previsto no §2º da cláusula segunda do referido contrato, visto que os serviços estão sendo prestados adequadamente, atendendo às necessidades desse Poder Legislativo.

Atenciosamente

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Parecer Jurídico nº 9/2020

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Pitanga

Assunto: Consulta acerca da legalidade da prorrogação do contrato administrativo nº 01/2019

EMENTA: CONSULTA. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. LOCAÇÃO DE SOFTWARE. LIMITE DE 48 MESES. ENQUADRAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019. PARECER FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta formulada pela Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, acerca da legalidade de prorrogação do contrato administrativo nº 1/2019 por mais doze meses.

É o breve relato. Fundamento e opino.

ANÁLISE JURÍDICA

2. A Lei nº 8.666/93 admite, excepcionalmente, a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso IV e § 2º:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



[...];

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.;

[...];

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

3. Levando em consideração o dispositivo mencionado, pode-se enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: a) contrato relativo à utilização de programas de informática; b) existência de disposição contratual prevendo a prorrogação; c) exista interesse do órgão público e da contratada; d) seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação; e) seja demonstrado em pesquisa junto ao mercado que os preços contratados permanecem vantajosos para o órgão público; f) exista disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação; g) justificativa e motivação por escrito do interesse na prorrogação; e) limite de 48 meses.

4. **Contrato relativo à utilização de programas de informática:** Não parece haver dúvida de que objeto da contratação – locação de sistema para controle do processo legislativo – atende ao requisito.

5. **Existência de disposição contratual prevendo a prorrogação:** no aludido contrato consta cláusula (terceira) admitindo a prorrogação do ajuste (fl. 174).

6. **Exista interesse do órgão público e da empresa contratada:** deve ser decidida e constatada pelo gestor.

7. **Seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação:** como se trata de prorrogação, e não do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as condições de contratação devem permanecer as mesmas.

8. **Seja demonstrado em pesquisa junto ao mercado que os preços contratados permanecem vantajosos para o órgão público:** a pesquisa é necessária, pois pode revelar a necessidade de abertura de novo certame licitatório.

9. **Exista disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação:** assim como para a abertura de certame licitatório há necessidade da existência de dotação orçamentária para suportar as despesas, em caso de prorrogação não será diferente.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

185
CAMARA MUNICIPAL
FLS.
PITANGA-PR

10. Justificativa e motivação por escrito do interesse na prorrogação: o gestor deverá indicar as razões de fato e de direito que justifiquem a prorrogação. A decisão de prorrogação do contrato não deixa de ser um ato administrativo, devendo, portanto, ser motivado.

11. Limite de 48 meses: considerando que o contrato foi assinado em 04/04/2019, há possibilidade de prorrogação.

CONCLUSÃO

12. Ante o exposto, cumpridos os requisitos ora elencados, opina-se pela possibilidade de prorrogação do contrato administrativo nº 01/2019.

É o parecer.

Pitanga, 19 de março de 2020.


Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 26 de março de 2020.

Conforme consta no parecer jurídico nº 9/2020, o serviço prestado pela empresa Softcam Soluções Ltda, através do contrato nº 1/2019 refere-se a programa de informática a fim de controlar o processo legislativo.

Conforme se observa nos documentos em anexo, a contratada demonstra interesse na renovação e encontra-se regular com os documentos de habilitação. Além disso, os valores praticados pelas contratadas estão dentro do valor de mercado.

Segundo a servidora que utiliza o mesmo, “os serviços prestados pela empresa são de excelente qualidade, sendo um sistema dinâmico e de fácil utilização” e que permite a qualquer cidadão acompanhar na íntegra, através do site da Câmara Municipal, todo o processo legislativo desta Casa. Ademais, o suporte da mesma é “muito eficiente, sendo os problemas resolvidos em questão de minutos”.

Assim, verifica-se que os serviços estão sendo prestados adequadamente e entendo ser vantajoso a celebração de termo aditivo.

Desta forma, encontram-se presentes os requisitos para aditamento do contrato.

Encaminhe-se à Secretaria da Casa para confecção do aditivo, com o devido ajuste previsto na cláusula segunda do contrato. Levando em consideração o último índice oficialmente divulgado, o INPC acumulado ficou em 3,92. Portanto, acresça-se ao contrato, o referido índice inflacionário.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 26 de março de 2020.

Sra. Presidente

Para fins de renovação do contrato administrativo nº 1/2020, informo que os serviços prestados pela empresa Sofcam Soluções Ltda são de excelente qualidade, sendo um sistema dinâmico e de fácil utilização.

Destaco, ainda, que o suporte da empresa é muito eficiente, sendo os problemas resolvidos em questão de minutos, o que acelera o nosso trabalho, pois não necessitamos aguardar muito tempo para continuar a mexer no sistema.

Regiane Bobato
Regiane Bobato

Agente Administrativo

Contrato Softcam

"Financeiro Softcam" <financeiro.softcám@gmail.com>

24 de Março de 2020 13:30

Para: camara@pitanga.pr.leg.br

Boa tarde!

Informamos que o contrato entre a Câmara Municipal de Pitanga e a Softcam, tem como data de vencimento o dia 03 de abril de 2020, desejamos continuar e fortalecer nossa parceria, encaminhamos em anexo as CND's e o Ofício de Equilíbrio Financeiro solicitando o aditamento e o reajuste para renovação do contrato.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Kelly Uliano Haskel
Setor Financeiro
Softcam Soluções Ltda
Fone: (48) 3658-3744



Of. 10/2020

Braço do Norte, 24 de março de 2020.

Com nossos cumprimentos de estilo, a empresa **Softcam Soluções LTDA - ME**. vem Requerer a Câmara Municipal de Pitanga o aditamento e o equilíbrio econômico financeiro ao Contrato Administrativo nº 01/2019, firmado em 04 de abril de 2019, “O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do edital de pregão presencial nº 2/2019, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.” “O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, sem prejuízo da obrigatoriedade de disponibilizar, no mínimo, a consulta aos dados inseridos durante o período de vigência da locação do software após o término do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias.” “Em caso de prorrogação da vigência do Contrato, decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substitui-lo por força de determinação governamental.”

Sendo o que tínhamos.

Atenciosamente,

SOFTCAM
SOLUCOES
LTDA:24092271000182
00182

Assinado de forma
digital por SOFTCAM
SOLUCOES
LTDA:24092271000182
Dados: 2020.03.24
13:27:26 -03'00'

FABRÍCIO DE SOUZA

Diretor

Exma. Sra.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara Municipal de Pitanga

Pitanga/PR:

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ:24.092.271/0001-82

Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima – Braço do Norte/SC – CEP 88750-000
(48) 3658-3744 – contato@softcam.com.br | www.softcam.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUDESC

CÂMARA MUNICIPAL
190
FLS
PITANGA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0542140-1	CNPJ 24.092.271/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2016	Data de Início de Atividade 29/01/2016	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000				
Objeto Social DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMIR SEBOLD 033.029.689-22	110.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/10/2019 Número: 20195345282 Ato: ALTERAÇÃO				Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Status XXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 2 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIBALDO RORGES BARCELOS
 Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.092.271/0001-82

Razão Social: SOFTCAM SOLUÇOES LTDA ME

Endereço: RUA RAULINO HORN 543 SALA 01 / S FRANCISCO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030403461310605372

Informação obtida em 12/03/2020 17:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1932
• FLS.
FITANCA - PR
[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:37 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **83F8.DEAA.F8A8.3DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 24.092.271/0001-82

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 200140013493755

Data de emissão: 03/02/2020 14:11:44

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 03/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 24092271000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWULWFPJSD51UME1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Braço do Norte (SC), 02 de Março de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.092.271/0001-82

Certidão nº: 3136666/2020

Expedição: 03/02/2020, às 14:13:23

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



C E R T I D Ã O
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7262646

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 01/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME, portador do CNPJ: 24.092.271/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, segunda-feira, 2 de março de 2020.

9904868

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO Nº: 302958

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Certidão emitida às 14:59 de 02/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

Geral Itens Documentos Arquivos Atividade da Utilização

Nº Empenho:	103 / 2020
Nº Processo Digital:	
Emissão:	13/03/2020
CPF/CNPJ:	07.673.796/0001-92 - WEBSITE SOFTWARE LTDA
Espécie:	Ordinário
Órgão:	1 - Legislativo
Unidade:	1 - Câmara Municipal
Função:	0001 - Legislativa
Subfunção:	0031 - Ação Legislativa
Programa:	0001 - GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento:	333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
Vínculo:	1 - Recuso do Tesouro (Descentralizado)
Modalidade:	7 - Dispensa de Licitação
Eletrônico:	Todos
Nº Licitação:	1/2018
Data de Homologação Licitação:	27/04/2018
Número Processo:	10
Ordem de Compra:	74 - 0 / 2020
Nº Convênio:	/
Tipo:	Selecione...
Contrato Sup. Nº/Ano:	2 / 2018
Contrato Aditivo Nº/Año:	3 / 2020
Histórico:	Contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal,
Valor Empenho:	580,99
Valor Retido:	0,00

[Fechar](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 162, LOTEAMENTO ORQUÍDEAS II - Maripá/PR
MARIPÁ, CEP: 85.955-000

[visualizar Endereço no Mapa](#)

Email: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Tel/Fax: (44) 3687-1416



■ ATENDENET

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA
08:00 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00



Geral | Itens | Documentos | Anexo | Visualizar Licitação

Nº Empenho:	63 / 2020
Nº Processo Digital:	
Emissão:	11/02/2020
CPF/CNPJ:	07.673.796/0001-92 - WEBLINE SOFTWARE LTDA
Espécie:	Ordinário
Órgão:	1 - Legislativo
Unidade:	1 - Câmara Municipal
Função:	0001 - Legislativa
Subfunção:	0031 - Ação Legislativa
Programa:	0001 - GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento:	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
Vínculo:	1 - Recuso do Tesouro (Descentralizado)
Modalidade:	7 - Dispensa de Licitação
Eletrônico:	Todos
Nº Licitação:	1/2018
Data de Homologação Licitação:	27/04/2018
Número Processo:	10
Ordem de Compra:	45 - 0 / 2020
Nº Convênio:	/
Tipo:	Selecione...
Contrato Sup. Nº/Ano:	2 / 2018
Contrato Aditivo Nº/Año:	3 / 2020
Histórico:	Contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal,
Valor Empenho:	580,99
Valor Retido:	0,00

[Fechar](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 162, LOTEAMENTO ORQUÍDEAS II - Maripá/PR
MARIPÁ, CEP: 85.955-000

[Visualizar Endereço no Mapa](#)

Email: contato@camaramaripa.pr.gov.br

Tel/Fax: (44) 3687-1416





Município de União da Vitória - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA



Consulta de licitações

Descrição da licitação

Cidade:	União da Vitória
UF:	PR
Número da licitação:	1
Número de itens:	2
Número do processo:	1
Situação:	Homologada
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website.
Critério de julgamento / Tipo da licitação:	Menor preço global
Contato:	
Telefone:	42 35211700
Data da publicação:	01/02/2019
Recebimento de envelopes até:	
Data e hora da abertura dos envelopes:	31/01/2019 00:00:00
Data da homologação:	31/01/2019
Data da anulação:	

Documentos

Nome	Descrição	
Dispensa de Licitação nº 01/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website.	Baixar arquivo
Publicação Retificação DL nº 01/2019	Retificação de dotação orçamentária.	Baixar arquivo

Descrição do contrato

Contrato nº:	1/2019
Nome do contratado:	LANCER SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ:	00.685.840/0001-35
Período de vigência:	05/02/2019 até 05/02/2020
Situação:	Ativo
Valor (R\$):	8.581,20

Objeto do contrato

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website.

Aditivos

Número	Data de publicação	Objeto do aditivo
2/2020		Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website.

Dotações

Dotação:	15 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.
Elemento:	33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Órgão:	1 - PODER LEGISLATIVO.
Unidade:	1 - PODER LEGISLATIVO.
Complemento do elemento:	33904011000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Recurso:	1001 - 1001 Recursos do Tesouro descentralizados - Ex. co



Município de União da Vitória - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA



Detalhamento do empenho nº: 2020010000006

Dados Básicos

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ:	75.689.380/0001-12
Valor empenhado:	R\$ 639,09
Tipo empenho:	Ordinário
Data de emissão:	08/01/2020
Processo nº:	
Órgão:	PODER LEGISLATIVO.
Unidade:	PODER LEGISLATIVO.
Credor:	LANCER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CPF / CNPJ:	00.685.840/0001-35
Histórico:	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website. (Licitação Nº : 1/2019-DL). Este empenho refere-se ao período de 01/01/2020 a 05/02/2020.

Detalhamento

Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.
Grupo de despesa:	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de despesa:	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de recursos:	1001 Recursos do Tesouro descentralizados - Ex. co
Finalidade:	
Projeto / Atividade:	2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.
Modalidade de licitação:	Dispensa p/ Compras e Serviços
Nº da licitação:	1/2019
Contrato:	1/2019
Data do contrato:	05/02/2019
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a):	R\$ 639,09
Total liquidado (b):	R\$ 639,09
Total pago (c):	R\$ 639,09
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 0,00
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 0,00

Documentos relacionados

Liquidações		
Documento	Data	Valor (R\$)
2020020000034	05/02/2020	559,20
2020020000036	07/02/2020	79,89
Total liquidado		R\$ 639,09

Pagamentos

Documento	Data	Valor (R\$)
2020020000028	05/02/2020	559,20

2020020000034

13/02/2020

79,89

Total pago

R\$ 639,09





Município de União da Vitória - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA



Detalhamento do empenho nº: 2020010000007

Dados Básicos

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ:	75.689.380/0001-12
Valor empenhado:	R\$ 178,18
Tipo empenho:	Ordinário
Data de emissão:	08/01/2020
Processo nº:	
Órgão:	PODER LEGISLATIVO.
Unidade:	PODER LEGISLATIVO.
Credor:	LANCER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CPF / CNPJ:	00.685.840/0001-35
Histórico:	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website. (Licitação Nº : 1/2019-DL. Este empenho refere-se ao período de 01/01/2020 a 05/02/2020.

Detalhamento

Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.
Grupo de despesa:	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de despesa:	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de recursos:	1001 Recursos do Tesouro descentralizados - Ex. co.
Finalidade:	
Projeto / Atividade:	2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.
Modalidade de licitação:	Dispensa p/ Compras e Serviços
Nº da licitação:	1/2019
Contrato:	1/2019
Data do contrato:	05/02/2019
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a):	R\$ 178,18
Total liquidado (b):	R\$ 178,18
Total pago (c):	R\$ 178,18
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 0,00
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 0,00

Documentos relacionados

Liquidações		
Documento	Data	Valor (R\$)
2020020000033	05/02/2020	155,90
2020020000035	07/02/2020	22,28
		Total liquidado
		R\$ 178,18

Pagamentos

Documento	Data	Valor (R\$)
2020020000027	05/02/2020	155,90

2020020000033

13/02/2020

22,28

Total pago

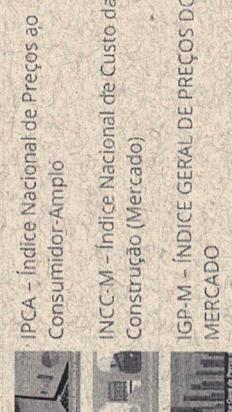
R\$ 178,18



INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Índices de Inflação

Veja também:



Comparativo 2019 x 2020

Acumulado 2020

Acumulado 12 Meses

Gráfico - INPC Acumulado Últimos 12 Meses

INPC - Acumulado últimos 12 meses



INPC - Acumulado Últimos 12 meses

INPC - Acumulado últimos 12 meses

Peça já o seu!

Quero agora

Cartões e débitos à vista com desconto
Credito de consumo e investimento
em débito com descontos

Digitá aqui para pesquisar

INPC - Acumulado Últimos 12 meses

INPC - Acumulado Últimos 12 meses

Entenda sobre os gráficos comparativos: clique aqui

Histórico do INPC



Descubra Agora a
Verdade Chocante

Digite aqui para pesquisar

INPC - Acumulado Últimos 12 meses





Consulta Regularidade do Empregado
Portal de Finanças | Cédula Negativa de Débitos

INPC/IBGE - Portal de Finanças

INPC/IBGE - Portal de Finanças



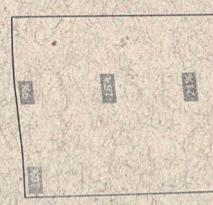
ACESSO
AO MENU



Resumo Semanal

Inflação registrada pelo INPC/IBGE
2020 e 2019

English version



INPC/IBGE - 2020

INPC/IBGE - 2019

Oreo Continue brincante

APROVEITE

**50%
OFF**



O ESTRESSE
DO DIA CHEIO
CAUSOU
ENXAQUECA?



INPC/IBGE - 2019			
Mês	Do mês	Índice	
		Acumulado	Nos últimos 12 meses
Dez/2019	1,22	4,4816	4,4816
Nov/2019	0,54	3,2223	3,5658
Out/2019	0,04	2,6679	2,5546
Sep/2019	-0,05	2,6268	2,9316
Agosto/2019	0,12	2,6792	3,2840
Jul/2019	0,10	2,5551	3,1602
Jun/2019	0,01	2,4526	3,3146
May/2019	0,15	2,4424	4,7818
Apr/2019	0,60	2,2830	5,0747
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681

INPC/IBGE - 2019			
Mês	Do mês	Índice	
		Acumulado	Nos últimos 12 meses
Dez/2019	1,22	4,4816	4,4816
Nov/2019	0,54	3,2223	3,5658
Out/2019	0,04	2,6679	2,5546
Sep/2019	-0,05	2,6268	2,9316
Agosto/2019	0,12	2,6792	3,2840
Jul/2019	0,10	2,5551	3,1602
Jun/2019	0,01	2,4526	3,3146
May/2019	0,15	2,4424	4,7818
Apr/2019	0,60	2,2830	5,0747
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681

**50%
OFF**

APROVEITE



Digite aqui para pesquisar
Aguarde a sua busca na internet.

09:14
26/03/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, órgão do Poder Legislativo municipal, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga-PR, devidamente presentada pela sua Presidente Srª Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, portadora de RG nº 4.913.564-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 708.892.529-04, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 410, Pitanga-PR, CEP 85.200-000, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado Softcam Soluções Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, sediada à Rua Senador Raulino Horn, 543, sala 01, São Francisco de Assis, no Município de Braço do Norte — SC, devidamente representada por Fabricio de Souza, portador de RG nº 4.027.059 — SC e inscrito no CPF sob o nº 005.160.539-22, residente e domiciliado a Rua José Waterkemper, 123, Vila Nova, Braço do Norte - SC, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 122, de 20 de agosto de 2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 2/2019, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 1/2019.

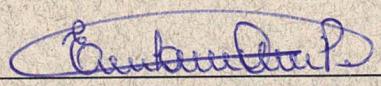
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado para R\$ 830,77 (oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) o valor mensal do contrato. Assim, o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 9.969,24 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 22.169,24 (vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

Pitanga, 26 de março de 2020.


Câmara Municipal de Pitanga
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Contratante

SOFTCAM SOLUÇÕES Assinado de forma digital
LTDA:2409227100018 por SOFTCAM SOLUÇÕES
2 Dados: 2020.03.26 14:00:27
-03'00'

Sofcam Soluções Ltda
Fabricio de Souza
Contratada



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação	26/03/2020 16:53:13 BRT
Versão do software	2.5.1
Nome do arquivo	1º termo aditivo Softcam.pdf

Assinatura por CN=SOFTCAM SOLUCOES LTDA:24092271000182, OU=73687139000129, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Braco do Norte, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Desconhecido
Mensagem de erro	A LCR não pode ser acessada.
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

CN=SOFTCAM SOLUCOES LTDA:24092271000182, OU=73687139000129, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Braco do Norte, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Válida
Obtido	Offline
Válido a partir de	12/03/2020 10:52:53 BRT
Válido até	12/03/2021 10:52:53 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Válida
Obtido	Offline
Válido a partir de	08/12/2016 15:44:03 BRST
Válido até	20/02/2029 14:44:03 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Válida
Obtido	Offline

Válido a partir de

Válido até

20/07/2016 10:32:04 BRT

02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Válida

Obtida

Offline

Data de publicação

23/03/2020 14:48:39 BRT

Próxima atualização

07/05/2020 14:48:39 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Válida

Obtido

Offline

Válido a partir de

02/03/2016 10:01:38 BRT

Válido até

02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura

Válida

Obtida

Offline

Data de publicação

28/01/2020 16:08:54 BRST

Próxima atualização

27/04/2020 15:08:54 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType

Válido

IdMessageDigest

Válido

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Não verificado

